



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 943/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 698/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO, portador(a) do CPF nº. 082.949.664-52, matrícula nº: 12.138, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

